



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900059313/2024

Ordem de Execução nº 037/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2024 / Ata de Registro de Preços nº 05/2024

Empresa: LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	
Endereço: Rua João Motta Espezim, nº 300, Fundos. Saco dos Limões, Florianópolis/SC	
CNPJ: 35.063.195/0001-01	Telefone/ e-mail: (48) 3012-5010

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de forno micro-ondas**, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. **(1ª retirada)**.

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Micro-ondas de 34l.	648,00	20	12.960,00

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 12.960,00** (doze mil, novecentos e sessenta reais).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 0001021/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 037/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900059313/2024

V – DAS ASSINATURAS

X

Ubirajara Bento Marques
Presidente/FME

X

LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Ordem de Execução nº 037/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

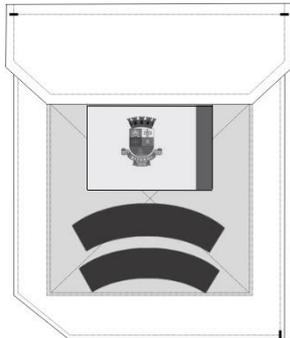


Figura 172: Composição permitida do limite de manicacas

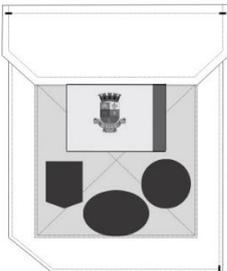


Figura 173: Composição permitida do limite de brevês ou insígnias de cursos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 28, DE 17 DE JULHO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE PRANCHETAS PORTÁTEIS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MANOELA CAVALCANTE DIAS PEREIRA, matrícula 1241314-3, e PABLO DOMINGUEZ MARTINEZ, matrícula 1247118-0, como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de 50 (cinquenta) pranchetas portáteis. Processo nº 9900058570/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO JUDICIAL VI CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca de Niterói, no Processo judicial Nº: 0819451-64.2023.8.19.0002, CONVOCA, o candidato aprovado e classificada no VI Concurso Público da FME, para o cargo de Professor II - Matemática, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

Professor II – Matemática

53	JOAO ROBERTO SOUSA FERNANDES	53.00
----	------------------------------	-------

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1 - PARA O CARGO DE: Professor II - Matemática

Data: 18/07/2024

Horário: 09:00h

Local: Departamento Pessoal da FME – Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

02- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);
- 01 foto 3x4 recente.

Atos do Presidente

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 037/2024

PROCESSO: 9900059313/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 037/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.063.195/0001-01, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas (1ª retirada). VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001021/2024. FUNDAMENTO: Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024.

PORTARIA Nº 1056/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de forno micro-ondas (1ª retirada).

OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas (1ª retirada). GESTOR: Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora Departamento de Alimentação Escolar. Lotação: Alimentação Escolar/FME. FISCAIS: 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Antonia Kadina Rhelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assistente Administrativo.

Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900059313/2024.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA FMS / SUAD Nº 241/2024

PROCESSO Nº 9900067751/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), necessidade de aquisição demanda a ampliação dos métodos contraceptivos ofertados pela Rede Municipal de Saúde de acordo com a Política de Planejamento Reprodutivo, a fim de possibilitar a autonomia das mulheres no que tange ao exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Analice Silva Martins	437.361
Integrante Técnico	Bruna Miquelam Guimarães	438.027-5
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/SUAD n.º 242/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização da entrega dos itens especificados na Ordem de Compra nº 079/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 200/012164/2021, cujo objeto é a aquisição de uniformes para a Coordenação de Vigilância em Saúde – COVIG.

Fiscal: Ana Lúcia Fontes Eppinghaus – Matrícula 433.130 – Cargo: Coordenadora – Lotação: Coordenação em Vigilância em Saúde – COVIG/VIPACAF.

Fiscal: Lúcia de Fátima Carvalho Barbosa – Matrícula 1436.194 – Cargo: Sanitarista – Lotação: Coordenação em Vigilância em Saúde – COVIG/VIPACAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº 066-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 046-2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato FeSaúde nº 026-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº **720000169/2021**, que tem por objeto a **contratação de serviços gráficos**.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

- Gabriel de Melo Batista | Assessor | Matrícula: 2166-0
- Pedro José Ferreira Rebello | Assistente | Matrícula: 1058-8

Suplentes:

- Erlan Richard Fernandes de Souza | Supervisor | Matrícula: 1110-0
- Paola Pereira dos Santos | Assistente | Matrícula: 2522-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 066-2024 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 020-2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa MXM Sistemas e Serviços de Informática Ltda; **Objeto:** a prorrogação do prazo e a readequação do regime de execução contratual do Contrato FeSaúde nº 20/2022, relativo à prestação de serviços de software ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso de sistemas integrados para gestão de compras, gestão de estoques e patrimônio, gestão contábil e financeira, e gestão de contratos; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de julho de 2024, com seu término em 19 de julho de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 619.014,80 (seiscentos e dezoito mil e quatorze reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.685.157,72 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Verba:** Código de Despesa: 03.27.02 – Sistema de Gestão Integrada; Conta Contábil: 4.01.01.08.01.0014 - Despesas c/ Serv. de Contratação Do Sistema de Gestão Integrada; **Fundamento:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo físico n.º 720000030/2021 e processo administrativo eletrônico nº 9900064728/2024; **Data da Assinatura:** 18 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

**ATO DA PRESIDENTA
ATO DE CONTRATAÇÃO**

PORTARIA Nº 145/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 039/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista “BIA BEDRAN”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentação artística no evento “Arraiá da Rádio Amador”, que será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2024 no Município de Niterói – RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900069505/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 146/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.